



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.422 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

“ Nomeia Servidora para o cargo de Vice-Diretora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 12, parágrafo 1º, da Lei 1190 de 29/12/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Municipal **LUCIANE SIQUEIRA DOS REIS CASALICCHIO** – Matrícula 00134, ocupante do cargo de Professora, para ocupar as funções de Vice-Diretora na Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior.

Art. 2º - Fica assegurado a Servidora, objeto do artigo anterior, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, enquanto permanecer na referida função.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2013.



Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal



Lillian da Silva Teixeira Carneiro
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 18.04.2013



Chefe de Gabinete.